



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO – CEP: 86.940-000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 43/13

Data: 01 de Fevereiro de 2013.

SÚMULA..... Reajusta o valor das Diárias Municipais de acordo com a Lei Municipal Nº 977/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica reajustado o valor das diárias municipais de acordo com a Lei Municipal Nº 977/2001 corrigido pelo índice de inflação INPC nos seguintes valores:

- A) Fora do Estado até R\$ 1.777,26 (Hum mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).
- B) Na capital do Estado até R\$ 1.110,79 (Hum mil cento e dez reais e setenta e nove centavos).
- C) Outras localidades do Estado até R\$ 555,39 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Fevereiro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL